

**ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
AMAZONAS**

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 60, da Lei nº 8.934/94; nos artigos 32, inciso II, alínea "h" e 48 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; **RESOLVE:** Tornar público o cancelamento das empresas abaixo:

Nº. Port.	Nome da Empresa	N I R E	Último Ato
025/2020	Visão Construção e Projetos Ambientais LTDA	1320038039-8	29/01/2010
026/2020	L C R Dantas – ME	1310069587-7	06/04/2000
027/2020	M L Buffet LTDA - ME	1320017133-1	16/11/1989

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, e Manaus, 04 de março de 2020.

ENIO LUIZ FERRARIN
Presidente

